



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 467 – Guaratuba, 17 de janeiro de 2025 - Ano VIII

ATO Nº 03/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

NOMEAR o servidor **PAULO EDUARDO SCHIMANSKI**, portador do CPF Nº XXX.077.549-XX, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO OPERACIONAL**, símbolo CC-5, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.927 de 07 de março de 2022, optando pelos seus vencimentos do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, conforme previsto no art. 7º, parágrafo 1º, inciso I, da mesma Lei e descrito na Lei nº 1.925 de 07 de março de 2022, em seu art. 14, parágrafo 4º.

Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 06 de janeiro de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

ATO Nº 04/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, e conforme a Lei nº 1.925 de 07 de março de 2022 e Lei Municipal nº 1.927 de 07 de março de 2022, **RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor **PAULO EDUARDO SCHIMANSKI**, portador do CPF Nº XXX.077.549 -XX, afastamento de seu cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, enquanto perdurar sua nomeação para o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO OPERACIONAL**, símbolo CC-5, conforme ATO Nº 03/2025.

Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 06 de janeiro de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 467 – Guaratuba, 17 de janeiro de 2025 - Ano VIII

ATO Nº 05/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, suas indicações, e conforme Lei Municipal nº 1.927, de 07 de março de 2022 e suas alterações, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **DIEGO RENE DALLA LIBERA**, portador do CPF Nº XXX.520.749-XX, para o cargo de Diretor Jurídico, símbolo CC-1, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.
- **LETICIA LOPES JAHN**, portadora do CPF Nº XXX.001.209-XX, para o cargo de Assessora Jurídica da Presidência, símbolo CC-1, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.
- **DIEGO PIRES**, portador do CPF Nº XXX.064.089-XX, para o cargo de Diretor Legislativo, símbolo CC-1, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, conforme Parecer Jurídico 06/2025.
- **PAULO ÉDER DE ARAÚJO**, portador do CPF Nº XXX.071.509-XX, para o cargo de Diretor de Comunicação, símbolo CC-2, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.
- **EMILIANE PEREIRA PINTO**, portadora do CPF Nº XXX.486.569-XX, para o cargo de Diretora de Licitação, Compras e Patrimônio, símbolo CC-2, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.
- **EVANILDO VANDERLI GARCIA**, portador do CPF Nº XXX.970.009-XX, para o cargo de Chefe do Setor de Manutenção/Serviços Gerais, símbolo CC-5, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.
- **WILLIAM JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA**, portador do CPF Nº XXX.408.469-XX, para o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, símbolo CC-2, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.
- **NATALIE ROSENDO LEITE**, portadora do CPF Nº XXX.601.849-XX, para o cargo de Assessora Especial da Presidência, símbolo CC-3, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.
- **CLARIDINA TOBLER ARAÚJO**, portadora do CPF Nº XXX.397.869-XX, para o cargo de Assessora Especial da Presidência, símbolo CC-3, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.
- **PAMELLA KERAWAY ROSA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF Nº XXX.581.329-XX, para o cargo de Assessora Especial da Presidência, símbolo CC-3, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 467 – Guaratuba, 17 de janeiro de 2025 - Ano VIII

- **ANDERSON SILVA CORDEIRO**, portador do CPF Nº XXX.469.299-XX, para o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, símbolo CC-3, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.
- **MATHEUS SERAFIM DA SILVA**, portador do CPF Nº XXX.750.559-XX, para o cargo de Assessor Administrativo Operacional, símbolo CC-5, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.
- **ROBISON SOUZA ALBERDANHA**, portador do CPF Nº XXX.979.320-XX, para o cargo de Assessor Administrativo Operacional, símbolo CC-5, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.
- **MARIO LUIZ FLORA**, portador do CPF Nº XXX.061.469-XX, para o cargo de Assessor Administrativo Operacional, símbolo CC-5, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.
- **SALVADOR DE BAURA**, portador do CPF Nº XXX.471.569-XX, para o cargo de Assessor Administrativo Operacional, símbolo CC-5, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.

Câmara Municipal de Guaratuba, 16 de janeiro de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

ATO Nº 06/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, as indicações do Vereador Vice-Presidente, JULIANO DA ROSA DE PAULA, e conforme Lei Municipal nº 1.927, de 07 de março de 2022 e suas alterações, **RESOLVE:**

NOMEAR, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025:

- **ALEX SANDRO OLIVEIRA**, portador do CPF Nº XXX.025.899-XX, para o cargo de Chefe de Gabinete da Vice-Presidência, símbolo CC-2.
- **CLEVERSON TEIXEIRA NASCIMENTO**, portador do CPF Nº XXX.497.329-XX, para o cargo de Assessor Parlamentar I, símbolo CC-4.
- **LILIAN APARECIDA WILLE**, portadora do CPF Nº XXX.182.189-XX, para o cargo de Assessora Parlamentar II, símbolo CC-5.

Fica alterado o cargo ocupado pelo servidor **ALEX SANDRO OLIVEIRA**, portador do CPF Nº XXX.025.899-XX, de “Chefe de Gabinete Parlamentar” para “Chefe de Gabinete da Vice-



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 467 – Guaratuba, 17 de janeiro de 2025 - Ano VIII

Presidência”, mantendo-se a mesma simbologia de remuneração, não causando qualquer prejuízo para a administração, sendo somente, tornado sem efeito o Ato nº 103/2024.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 16 de janeiro de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

ATO Nº 07/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, as indicações da Vereadora 1ª Secretária, CÁTIA REGINA SILVANO, e conforme Lei Municipal nº 1.927, de 07 de março de 2022 e suas alterações, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **MANOELI LOPES**, portadora do CPF Nº XXX.140.229-XX, para o cargo de Assessora Especial da 1ª Secretaria, símbolo CC-3, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.
- **MÁRIO CEZAR TEMÓTEO**, portador do CPF Nº XXX.830.309-XX, para o cargo de Chefe de Gabinete da 1ª Secretaria, símbolo CC-2, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.
- **MARIANE BASSO**, portadora do CPF Nº XXX.477.969-XX, para o cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, símbolo CC-3, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.
- **LUCINEIA ALVES DE OLIVEIRA TEMOTEO**, portadora do CPF Nº XXX.712.979-XX, para o cargo de Assessor Parlamentar I, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.
- **REGIANE CUSTÓDIO MOREIRA**, portadora do CPF Nº XXX.690.179-XX, para o cargo de Assessor Parlamentar II, símbolo CC-5, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 16 de janeiro de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 467 – Guaratuba, 17 de janeiro de 2025 - Ano VIII

ATO Nº 08/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, as indicações da Vereadora 2ª Secretária, MARIA DA SILVA BATISTA, e conforme Lei Municipal nº 1.927, de 07 de março de 2022 e suas alterações, **RESOLVE:**

NOMEAR, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025:

- **CLAUDIO NEITZEL**, portador do CPF Nº XXX.381.809-XX, para o cargo de Chefe de Gabinete da 2ª Secretária, símbolo CC-2.
- **ANDREA SOUZA SALES**, portadora do CPF Nº XXX.155.669-XX, para o cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, símbolo CC-3.
- **DIEGO ALLAN LIMA**, portador do CPF Nº XXX.293.339-XX, para o cargo de Assessor Parlamentar I, símbolo CC-4.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 16 de janeiro de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

ATO Nº 09/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, as indicações do Vereador ANDRÉ GUILHERME MONTEMEZZO, e conforme Lei Municipal nº 1.927, de 07 de março de 2022 e suas alterações, **RESOLVE:**

NOMEAR, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025:

- **JOLI GLEY BARBOSA CUBAS**, portadora do CPF Nº XXX.467.409-XX, para o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, símbolo CC-2.
- **SOLISMAR WINIARSKI**, portador do CPF Nº XXX.895.969-XX, para o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, símbolo CC-3.
- **GEVERSON CARLOS DE FRANÇA TOMCZAK**, portador do CPF Nº XXX.703.409-XX, para o cargo de Assessor Parlamentar I, símbolo CC-4.
- **IVO JOSÉ VIEIRA**, portador do CPF Nº XXX.181.209-XX, para o cargo de Assessor Parlamentar II, símbolo CC-5.



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 467 – Guaratuba, 17 de janeiro de 2025 - Ano VIII

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 16 de janeiro de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

ATO Nº 10/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, as indicações da Vereadora SANDRA BERTIPAGLIA, e conforme Lei Municipal nº 1.927, de 07 de março de 2022 e suas alterações, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **RAFAEL HENRIQUE PACHECO**, portador do CPF Nº XXX.292.789-XX, para o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, símbolo CC-2, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2025
- **CRISTIANE CORRÊA CHAVES**, portadora do CPF Nº XXX.945.999-XX, para o cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, símbolo CC-3, com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2025
- **EDILAMAR APARECIDA LIMA DA ENCARNAÇÃO**, portadora do CPF Nº XXX.723.269-XX, para o cargo de Assessor Parlamentar I, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2025.
- **LEANDRO PIEKARSKI**, portador do CPF Nº XXX.258.996-XX, para o cargo de Assessor Parlamentar II, símbolo CC-5, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2025.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 16 de janeiro de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 467 – Guaratuba, 17 de janeiro de 2025 - Ano VIII

ATO Nº 11/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, as indicações do Vereador MÁRCIO SAKAJIRI TARRAN, e conforme Lei Municipal nº 1.927, de 07 de março de 2022 e suas alterações, **RESOLVE:**

NOMEAR, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025:

- **LAOCLARK ODONIZETTI MIOTTO**, portador do CPF Nº XXX.920.109-XX, para o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, símbolo CC-2.
- **PAULO MAIA**, portador do CPF Nº XXX.083.559-XX, para o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, símbolo CC-3.
- **JOSÉ FERNANDO ALVES DE ANDRADE**, portador do CPF Nº XXX.485.499-XX, para o cargo de Assessor Parlamentar I, símbolo CC-4.
- **JEFFERSON JOSÉ DA SILVA BERTIER**, portador do CPF Nº XXX.876.409-XX, para o cargo de Assessor Parlamentar II, símbolo CC-5.

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.

Câmara Municipal de Guaratuba, 16 de janeiro de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

ATO Nº 12/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, as indicações do Vereador ZAQUEU CLARINDA, e conforme Lei Municipal nº 1.927, de 07 de março de 2022 e suas alterações, **RESOLVE:**

NOMEAR, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025:

- **RONALDO JOSE PRIGOLI**, portador do CPF Nº XXX.743.889 -XX, para o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, símbolo CC-2.
- **NILSON CLARINDA**, portador do CPF Nº XXX.661.799 -XX, para o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, símbolo CC-3.



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 467 – Guaratuba, 17 de janeiro de 2025 - Ano VIII

- **SARAH DE AQUINO**, portadora do CPF Nº XXX.459.559-XX, para o cargo de Assessora Parlamentar II, símbolo CC-5.

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.

Câmara Municipal de Guaratuba, 16 de janeiro de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

ATO Nº 13/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, as indicações do Vereador WALLACE AGUIAR, e conforme Lei Municipal nº 1.927, de 07 de março de 2022 e suas alterações, **RESOLVE**:

NOMEAR, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025:

- **RODRIGO MORITZ BRITZ**, portador do CPF Nº XXX.546.519-XX, para o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, símbolo CC-2.
- **ADRIANO RIBEIRO ROSA**, portador do CPF Nº XXX.853.529-XX, para o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, símbolo CC-3.
- **LAURA DA SILVA VICENTE**, portador do CPF Nº XXX.167.819-XX, para o cargo de Assessor Parlamentar I, símbolo CC-4.

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.

Câmara Municipal de Guaratuba, 16 de janeiro de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

ATO Nº 14/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, as indicações do Vereador FELIPE HUNING DE CARVALHO, e conforme Lei Municipal nº 1.927, de 07 de março de 2022 e suas alterações, **RESOLVE**:

NOMEAR



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 467 – Guaratuba, 17 de janeiro de 2025 - Ano VIII

- **RAFAEL LUIZ LOPES**, portador do CPF Nº XXX.688.369-XX, para o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, símbolo CC-2, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.
- **GILCIMERI REGIANE DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, portadora do CPF Nº XXX.671.319-XX, para o cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, símbolo CC-3, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.
- **CIDNEY VINICIUS RIBEIRO DA SILVA**, portador do CPF Nº XXX.162.649-XX, para o cargo de Assessor Parlamentar I, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.
- **WAGNER ROBERTO KONCZYCKI**, portador do CPF Nº XXX.140.989-XX, para o cargo de Assessor Parlamentar II, símbolo CC-5, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 16 de janeiro de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

ATO Nº 15/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, as indicações do Vereador RICARDO PAIXÃO DE MACEDO, e conforme Lei Municipal nº 1.927, de 07 de março de 2022 e suas alterações, **RESOLVE:**

NOMEAR, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025:

- **VALDIRENE MOREIRA DA SILVA**, portadora do CPF Nº XXX.336.539-XX, para o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, símbolo CC-2.
- **ROGÉRIO PIMENTEL DA SILVA**, portador do CPF Nº XXX.532.659-XX, para o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, símbolo CC-3.
- **JÉSSICA BONFIM**, portadora do CPF Nº XXX.039.539-XX, para o cargo de Assessora Parlamentar I, símbolo CC-4.
- **LENILDE GONÇALVES DA SILVA**, portador do CPF Nº XXX.636.228-XX, para o cargo de Assessor Parlamentar II, símbolo CC-5.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 16 de janeiro de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 467 – Guaratuba, 17 de janeiro de 2025 - Ano VIII

ATO Nº 16/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, as indicações da Vereadora ADRIANA CORREA FONTES, e conforme Lei Municipal nº 1.927, de 07 de março de 2022 e suas alterações, **RESOLVE:**

NOMEAR, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025:

- **JEFERSON HONORATO MORO**, portador do CPF Nº XXX.567.739-XX, para o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, símbolo CC-2.
- **GUSTAVO MONFERNATTI FERREIRA**, portador do CPF Nº XXX.323.699-XX, para o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, símbolo CC-3.
- **ADRIANA FERNANDA COSTA MELLO**, portadora do CPF Nº XXX.771.059-XX, para o cargo de Assessora Parlamentar I, símbolo CC-4.
- **JEHU MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF Nº XXX.631.489-XX, para o cargo de Assessor Parlamentar II, símbolo CC-5.

CUMPRASE, REGISTRESE, PUBLIQUESE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 16 de janeiro de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

ATO Nº 17/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, as indicações do Vereador DIEGO CORREA ELICKAR, e conforme Lei Municipal nº 1.927, de 07 de março de 2022 e suas alterações, **RESOLVE:**

NOMEAR, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025:

- **PALOMA NASCIMENTO DA ROSA**, portadora do CPF Nº XXX.255.209-XX, para o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, símbolo CC-2.
- **DAYANA TREVIZAN**, portador do CPF Nº XXX.424.379-XX, para o cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, símbolo CC-3.
- **BRUNA REGINA DA ROSA COSTA**, portadora do CPF Nº XXX.824.869-XX, para o cargo de Assessora Parlamentar I, símbolo CC-4.



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 467 – Guaratuba, 17 de janeiro de 2025 - Ano VIII

- **HILDA APARECIDA SILVANO SALES**, portadora do CPF Nº XXX.151.039-XX, para o cargo de Assessora Parlamentar II, símbolo CC-5.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 16 de janeiro de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

DECRETO Nº 215

SÚMULA - Concede afastamento ao servidor **DAGOBERTO DA SILVA** no cargo de MOTORISTA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 147, inciso V, da Lei Municipal nº 777/97 de 02 de julho de 1.997, através do Ofício do Servidor, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER afastamento para exercer cargo em comissão no Poder Executivo Municipal ao servidor **DAGOBERTO DA SILVA**, portador do CPF Nº XXX.468.269-XX, cargo de MOTORISTA, Nível 6, Classe I da Tabela 3, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº1.925 de 07 de março de 2022, sem ônus para o Poder Legislativo.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 187 de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 05 de janeiro de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

DECRETO Nº 216

SÚMULA - Concede gratificação ao servidor **ANTONIO CARLOS BIRCK JUNIOR** no cargo de Oficial Legislativo.



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 467 – Guaratuba, 17 de janeiro de 2025 - Ano VIII

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido ao servidor **ANTONIO CARLOS BIRCK JUNIOR**, portador do CPF Nº XXX.590.869-XX, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº 1.925 de 07 de março de 2022, gratificação de 60% (sessenta por cento), a fim de desempenhar suas funções junto a Diretoria Legislativa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 06 de janeiro de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

DECRETO Nº 217

SÚMULA - Concede gratificação à servidora **ALESSANDRA CRISTINA DE AMORIM DE SOUZA** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido à servidora **ALESSANDRA CRISTINA DE AMORIM DE SOUZA**, portadora do CPF Nº XXX.859.689-XX, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº 1.925, de 07 de março de 2022, gratificação de 80% (oitenta por cento), a fim de desempenhar suas funções como membro auxiliar do Projeto Escola da Cidadania e do Desenvolvimento Pleno (ECDP) e na Comissão de Recebimento de Bens, Produtos e Serviços da Câmara Municipal de Guaratuba.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando o Decreto nº 165.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 06 de janeiro de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 467 – Guaratuba, 17 de janeiro de 2025 - Ano VIII

DECRETO Nº 218

SÚMULA - Concede gratificação à servidora **NEUSETTE LEONEL** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedido à servidora **NEUSETTE LEONEL**, portadora do CPF Nº XXX.581.889-XX, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº 1.925 de 07 de março de 2022, gratificação de 80% (oitenta por cento), a fim de desempenhar suas funções como membro auxiliar do Projeto Escola da Cidadania e do Desenvolvimento Pleno (ECDP) e na Comissão para Recebimentos de Bens, Produtos e Serviços da Câmara Municipal de Guaratuba.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando o Decreto nº 167.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 06 de janeiro de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

DECRETO Nº 219

SÚMULA - Concede gratificação à servidora **ALESSANDRA MOREIRA ALOISIO DA SILVA** no cargo de Recepcionista.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedido à servidora **ALESSANDRA MOREIRA ALOISIO DA SILVA**, portadora do CPF Nº XXX.058.029-XX, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº 1.925 de 07 de março de 2022, gratificação de 50% (cinquenta por cento), a fim de ficar responsável pelo Protocolo, participar como membro auxiliar do Projeto Escola da Cidadania e do Desenvolvimento Pleno (ECDP) da Câmara Municipal de Guaratuba e auxiliar a Diretoria Geral.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando o Decreto nº 171.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 06 de janeiro de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 467 – Guaratuba, 17 de janeiro de 2025 - Ano VIII

DECRETO Nº 220

SÚMULA - Concede gratificação à servidora **ANGELICA MARIA MIODUSKI** no cargo de Recepcionista.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedido à servidora **ANGELICA MARIA MIODUSKI**, portadora do CPF. Nº XXX.866.559-XX, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº 1.925 de 07 de março de 2022, gratificação de 30% (trinta por cento), a fim de ficar responsável pelo Protocolo e auxiliar a Diretoria Geral.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando o Decreto nº 172.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 06 de janeiro de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

DECRETO Nº 221

SÚMULA - Concede gratificação à servidora **MICHELLE PATRICIA CASETTA** no cargo de Auxiliar Administrativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedido à servidora **MICHELLE PATRICIA CASETTA**, portadora do CPF Nº XXX.366.449-XX, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº 1.925, de 07 de março de 2022, gratificação de 60% (sessenta por cento), a fim de desempenhar suas funções junto ao Setor de Licitação, Compras e Patrimônio e auxiliar a Diretoria Geral.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando o Decreto nº 174.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 06 de janeiro de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 467 – Guaratuba, 17 de janeiro de 2025 - Ano VIII

DECRETO Nº 222

SÚMULA - Concede gratificação ao servidor **PAULO ALFONSO BIANCHIN** no cargo de Auxiliar Administrativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **PAULO ALFONSO BIANCHIN**, portador do CPF Nº XXX.366.179-XX, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº 1.925 de 07 de março de 2022 e Lei nº 1.927 de 07 de março de 2022, gratificação de 50% (cinquenta por cento), a fim de desempenhar suas funções no cargo comissionado de Assessor Administrativo Operacional, bem como, junto a Diretoria de Licitação, Compras e Patrimônio e na Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle e Supervisão do Patrimônio Público.

Art. 2 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando o Decreto nº 175.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 06 de janeiro de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

DECRETO Nº 223

SÚMULA - Concede gratificação à servidora **ELIANA TEREZINHA SDROEIWSKI HASS** no cargo de Auxiliar Administrativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedido à servidora **ELIANA TEREZINHA SDROEIWSKI HASS**, portadora do CPF Nº XXX.156.519-XX, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº 1.925 de 07 de março de 2022, gratificação de 40% (quarenta por cento) a fim de desempenhar a função de Pregoeira, participar da Comissão de Contratação, da Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle e Supervisão do Patrimônio Público, assessorar a Diretoria Legislativa e a Diretoria Geral.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando o Decreto nº 176.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 06 de janeiro de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 467 – Guaratuba, 17 de janeiro de 2025 - Ano VIII

DECRETO Nº 224

SUMULA - Concede gratificação à servidora **ROSSANA HERNANDES AFONSO** no cargo de Auxiliar Administrativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedido à servidora **ROSSANA HERNANDES AFONSO**, portadora do CPF Nº XXX.243.330-XX, instituído pela Lei nº 1.925 de 07 de março de 2022, gratificação de 50% (cinquenta por cento), a fim de ser responsável pela Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle e Supervisão do Patrimônio Público e exercer suas funções junto a Diretoria de Comunicação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando o Decreto nº 177.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 06 de janeiro de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

DECRETO Nº 225

SÚMULA - Designa e concede gratificação à servidora **MICHELLI SANTOS DA SILVEIRA DA ROSA**, para exercer, cumulativamente ao cargo de Assistente Administrativo, a função de Controladora Interna.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedido à servidora **MICHELLI SANTOS DA SILVEIRA DA ROSA**, portadora do CPF Nº XXX.651.169-XX, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº 1.925 de 07 de março de 2022, gratificação de 90% (noventa por cento), a fim de desempenhar suas funções cumulativamente a função de Controladora Interna, conforme Art. 5º da mesma Lei.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando o Decreto nº 180.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 06 de janeiro de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 467 – Guaratuba, 17 de janeiro de 2025 - Ano VIII

DECRETO Nº 226

SÚMULA - Concede gratificação ao servidor **RAFAEL DONATO DOS SANTOS** no cargo de Contínuo Office Boy.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **RAFAEL DONATO DOS SANTOS**, portador do CPF Nº XXX.514.329-XX, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº 1.925 de 07 de março de 2022, gratificação de 80% (oitenta por cento) a fim de auxiliar o Chefe do Setor Manutenção/Serviços Gerais, atuar na Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle e Supervisão do Patrimônio Público e auxiliar a Diretoria Geral.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando o Decreto nº 185.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 06 de janeiro de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

DECRETO Nº 227

SÚMULA - Concede gratificação ao servidor **WALTER CARNEIRO JUNIOR** no cargo de Auxiliar Administrativo (READAPTADO).

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **WALTER CARNEIRO JUNIOR**, portador do CPF. Nº XXX.009.069-XX, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº 1.925 de 07 de março de 2022, gratificação de 60% (sessenta por cento), para desempenhar suas funções junto a Diretoria de Licitação, Compras e Patrimônio, auxiliar a Diretoria Legislativa nos dias de Sessões Plenárias e a Diretoria Geral.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando o Decreto nº 188.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 06 de janeiro de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 467 – Guaratuba, 17 de janeiro de 2025 - Ano VIII

DECRETO Nº 228

SÚMULA - Concede gratificação ao servidor **LUIS FABIANO RIBAS** no cargo de Motorista.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **LUIS FABIANO RIBAS**, portador do CPF Nº XXX.464.689-XX, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº 1.925 de 07 de março de 2022, gratificação de 70% (setenta por cento) a fim de auxiliar o Setor de Licitação, Compras e Patrimônio, ser responsável pela Fiscalização de Contratos e auxiliar a Diretoria Geral.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando o Decreto nº 189.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 06 de janeiro de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

DECRETO Nº 229

SÚMULA - Concede gratificação ao servidor **MAIKO FRANCISCO VALIM** no cargo de Auxiliar Administrativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **MAIKO FRANCISCO VALIM**, portador do CPF Nº XXX.235.159-XX, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº 1.925 de 07 de março de 2022, gratificação de 70% (setenta por cento) a fim de desempenhar suas funções junto a Comissão de Recebimento de Bens, Produtos e Serviços, Diretoria de Recursos Humanos, auxiliar a Contabilidade, o Setor de Licitação, Compras e Patrimônio e a Diretoria Geral.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando o Decreto nº 190.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 06 de janeiro de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 467 – Guaratuba, 17 de janeiro de 2025 - Ano VIII

DECRETO Nº 230

SÚMULA - Concede gratificação à servidora **KARINNE CORREIA PINTO** no cargo de Auxiliar Administrativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedido à servidora **KARINNE CORREIA PINTO**, portadora do CPF Nº XXX.404.829-XX, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº 1.925 de 07 de março de 2022, gratificação de 60% (sessenta por cento) a fim de auxiliar as Comissões Permanentes da Câmara e a Diretoria Geral.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando o Decreto nº 192.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 06 de janeiro de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

DECRETO Nº 231

SÚMULA - Concede gratificação à servidora **CLAUDINEIA DE JESUS MESSIAS** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedido à servidora **CLAUDINEIA DE JESUS MESSIAS**, portadora do CPF Nº XXX.352.099-XX, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº 1.925 de 07 de março de 2022, gratificação de 80% (oitenta por cento) a fim de desempenhar suas funções como membro auxiliar do Projeto Escola da Cidadania e do Desenvolvimento Pleno (ECDP), participar da Comissão de Recebimento de Bens, Produtos e Serviços e auxiliar a Diretoria Geral.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando o Decreto nº 199.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 06 de janeiro de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 467 – Guaratuba, 17 de janeiro de 2025 - Ano VIII

DECRETO Nº 232

SÚMULA - Concede gratificação ao servidor **PAULO EDUARDO SCHIMANSKI** no cargo de Auxiliar Administrativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **PAULO EDUARDO SCHIMANSKI**, portador do CPF Nº XXX.077.549 -XX, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº 1.925 de 07 de março de 2022, gratificação de 50% (cinquenta por cento), a fim de desempenhar suas funções no cargo comissionado de Assessor Administrativo Operacional junto a Controladoria Interna.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 06 de janeiro de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

DECRETO Nº 233

SÚMULA - Concede gratificação ao servidor **SERGIO STRAUB CORDEIRO** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **SERGIO STRAUB CORDEIRO**, portador do CPF Nº XXX.135.099-XX, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº 1.925 de 07 de março de 2022, gratificação de 50% (cinquenta por cento), a fim de desempenhar suas funções como membro na Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle e Supervisão do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Guaratuba.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 06 de janeiro de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 467 – Guaratuba, 17 de janeiro de 2025 - Ano VIII

DECRETO Nº 234

SÚMULA - Concede gratificação ao servidor **JOAO MANOEL NOGUEIRA DE SOUZA** no cargo de Oficial Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **JOAO MANOEL NOGUEIRA DE SOUZA**, portador do CPF Nº XXX.407.679-XX, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº 1.925 de 07 de março de 2022, gratificação de 30% (trinta por cento), a fim de desempenhar suas funções como Agente de Contratação no Setor de Licitação, Compras e Patrimônio da Câmara Municipal de Guaratuba.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 06 de janeiro de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

DECRETO Nº 235

SÚMULA - Concede gratificação ao servidor **ELISSON MORAES** no cargo de Motorista.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **ELISSON MORAES**, portador do CPF Nº XXX.672.649-XX, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº 1.925 de 07 de março de 2022, gratificação de 10% (dez por cento), a fim de desempenhar suas funções como Responsável pelo Almoxarifado da Câmara Municipal de Guaratuba.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 06 de janeiro de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 467 – Guaratuba, 17 de janeiro de 2025 - Ano VIII

DECRETO Nº 236

SÚMULA - Concede gratificação ao servidor **LOUIS THADEU OTTO VON TROMPCZYNSKI** no cargo de Procurador Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **LOUIS THADEU OTTO VON TROMPCZYNSKI**, portador do CPF Nº XXX.955.479-XX, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº 1.925, de 07 de março de 2022, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), a fim de desempenhar suas funções com dedicação exclusiva para a Câmara Municipal de Guaratuba.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 06 de janeiro de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

PORTARIA Nº 526

SÚMULA - Dispõe sobre a nomeação dos membros integrantes da **COMISSÃO DE CERIMONIAL** da Câmara Municipal de Guaratuba.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores efetivos para compor a **COMISSÃO DE CERIMONIAL** da Câmara Municipal de Guaratuba:

- **ROSSANA HERNANDES AFONSO**
- **WALTER CARNEIRO JUNIOR**
- **ELIANA TEREZINHA SDROEIWSKI HASS**
- **MICHELLE PATRICIA CASSETTA**
- **ANGELICA MARIA MIODUSKI**
- **KARINNE CORREIA PINTO**
- **ANTONIO CARLOS BIRCK JUNIOR**

Art. 2º Os servidores efetivos que integram a presente comissão perceberão gratificação de 10% (dez por cento) sobre seus respectivos vencimentos bases.



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 467 – Guaratuba, 17 de janeiro de 2025 - Ano VIII

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogando a Portaria nº 474, de 04 de maio de 2022.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 06 de janeiro de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

PORTARIA Nº 527

SÚMULA - Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Contratação e Agente de Contratação da Câmara Municipal de Guaratuba, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 161/2021 (CMG).

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Guaratuba, pela Resolução nº 161, de 30 de junho de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Guaratuba, para, sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e procedimentos auxiliares, sendo composta pelos servidores:

- **PAULO ALFONSO BIANCHIN**
- **WALTER CARNEIRO JUNIOR**
- **ELIANA TEREZINHA SDROEIVSKI HASS**
- **MICHELLE PATRICIA CASSETTA**
- **JOAO MANOEL NOGUEIRA DE SOUZA**

Art. 2º Fica designado o servidor **JOAO MANOEL NOGUEIRA DE SOUZA** como Agente de Contratação, para tomar decisões, acompanhar os trâmites das licitações, dar impulso aos procedimentos licitatórios e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos certames.

Parágrafo Único. Os membros da Comissão de Contratação, quando não atuarem no processo nesta condição, constituirão a equipe de apoio do Agente de Contratação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando a Portaria nº 491, de 27 de janeiro de 2023 e Portaria nº 475, de 06 de maio de 2022.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 06 de janeiro de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 467 – Guaratuba, 17 de janeiro de 2025 - Ano VIII

PORTARIA Nº 528

SÚMULA - Dispõe sobre a designação de servidora para o exercício da função especial de Controle Interno da Câmara Municipal de Guaratuba e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais e conforme art. 5º, parágrafo 1º, da Lei nº 1.925 de 07 de março de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora **MICHELLI SANTOS DA SILVEIRA DA ROSA**, portadora do CPF Nº XXX.651.169-XX, para exercer a função de Controladora Interna da Câmara Municipal de Guaratuba, com base na Lei nº 1.264, de 21 de fevereiro de 2007 e demais normas aplicáveis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando a Portaria nº 440, de 31 de março de 2021.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 06 de janeiro de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

PORTARIA Nº 529

SÚMULA - Dispõe sobre a designação dos membros auxiliares do Programa Escola da Cidadania e do Desenvolvimento Pleno (ECDP) do poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução nº 165, de 18 de novembro de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º Designa como membros auxiliares do Programa Escola da Cidadania e do Desenvolvimento Pleno (ECDP) do poder Legislativo Municipal, os seguintes servidores:

- **NEUSETTE LEONEL**
- **CLAUDINEIA DE JESUS MESSIAS**
- **ALESSANDRA CRISTINA DE AMORIM DE SOUZA**
- **ALESSANDRA MOREIRA ALOISIO DA SILVA**

Art. 2º Para o bom desempenho e andamento do Projeto, ficam os membros autorizados a solicitar auxílio aos demais servidores desta Casa, quando necessário.

Parágrafo Único. Os membros auxiliares serão coordenados e chefiados por Vereador a ser designado em Portaria específica da Mesa Diretora, sendo assim, respondem provisoriamente diretamente ao Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba.



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 467 – Guaratuba, 17 de janeiro de 2025 - Ano VIII

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando a Portaria nº 432, de 09 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 492, de 02 de fevereiro de 2023.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 06 de janeiro de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

PORTARIA Nº 530

SÚMULA - Dispõe sobre a nomeação dos membros integrantes da Comissão de Recebimento de Bens, Produtos e Serviços da Câmara Municipal de Guaratuba.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, e atendendo ao contido nas normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes servidores efetivos para compor a Comissão de Recebimento de Bens, Produtos e Serviços da Câmara Municipal de Guaratuba:

- **MAIKO FRANCISCO VALIM**
- **RAFAEL DONATO DOS SANTOS**
- **CLAUDINEIA DE JESUS MESSIAS**
- **ALESSANDRA CRISTINA DE AMORIM DE SOUZA**
- **NEUSETTE LEONEL**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando a Portaria nº 454, de 28 de outubro de 2021.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 06 de janeiro de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

PORTARIA Nº 531

SÚMULA - Dispõe sobre a nomeação dos membros integrantes da Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle e Supervisão do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Guaratuba.



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 467 – Guaratuba, 17 de janeiro de 2025 - Ano VIII

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para feito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

CONSIDERANDO, o disposto no § 3º do art. 106 da Lei Federal nº 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao setor Público – NBC T 16;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

CONSIDERANDO que se faz necessário a baixa de materiais permanentes (imobilizado) e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores efetivos para compor a Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle e Supervisão do Patrimônio Público, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais existentes no Patrimônio do Poder Legislativo Municipal:

- **Presidente: ROSSANA HERNANDES AFONSO**
- **Secretária: ELIANA TEREZINHA SDROEIWski HASS**
- **Membros: - RAFAEL DONATO DOS SANTOS**
- PAULO ALFONSO BIANCHIN
- SERGIO STRAUB CORDEIRO

Art. 2º Para fins desta Portaria considera-se:

Patrimônio – conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição, devidamente identificada e registrada;

Bens Móveis – aqueles que, pelas suas características e natureza, podem ser transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados como materiais permanentes;

Bens Inservíveis – todo material que esteja em desuso, obsoleto ou irrecuperável para o serviço público municipal;

Alienação – procedimento de transferência da posse e propriedade de bens móveis patrimoniais;

Baixa de Bens – procedimento de exclusão de bens do acervo patrimonial do Poder Legislativo; e

Descarte de Bens – inutilização de bens móveis patrimoniais.

Art. 3º A Comissão de Inventário do Patrimônio da Câmara tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de Bens Permanentes e apresentar relatório, quanto aos resultados da



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 467 – Guaratuba, 17 de janeiro de 2025 - Ano VIII

verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados.

Art. 4º - Compete à comissão de Levantamento e Avaliação:

Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Câmara;

Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Câmara, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração;

Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrante do cadastro patrimonial;

Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;

Emitir Ata circunstanciada após realização de todo trabalho; e

Realizar outras atividades correlatas.

Art. 5º A Comissão de Inventário de Bens Permanentes, em estreita articulação com os agentes responsáveis, coordenará as ações relativas a:

Verificação da existência física dos equipamentos e materiais permanentes em uso;

Levantamento da situação e estado de conservação dos bens permanentes e suas necessidades de manutenção e reparo; e

Conciliação dos bens permanentes da Câmara e consolidação dos dados levantados;
Apuração de qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente, de acordo com as normas legais pertinentes.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando a Portaria nº 453, de 28 de outubro de 2021.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 06 de janeiro de 2025.

RICARDO DE BORBA
Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 467 – Guaratuba, 17 de janeiro de 2025 - Ano VIII

PORTARIA Nº 532

SÚMULA - Concede Progressão por Habilitação/Titulação aos servidores do Quadro Geral de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Guaratuba.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.925, de 07 de março de 2022, bem como, baseada no trabalho da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DE ASCENSÃO FUNCIONAL da Câmara Municipal, designada através da Portaria nº 510, de 05 de janeiro de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida a Progressão por Habilitação/Titulação aos servidores estáveis, integrantes do Quadro Geral de Pessoal Efetivo, que obtiveram desempenho “Bom” ou “Ótimo”, na média das Avaliações de Desempenho, realizadas nos anos de 2023 e 2024, respectivamente, nos moldes da Lei nº 1.925, de 07 de março de 2022, conforme ANEXO I, contendo a relação dos servidores estáveis, suas respectivas avaliações e a sua progressão, quando merecida.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 17 de janeiro de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 467 – Guaratuba, 17 de janeiro de 2025 - Ano VIII

ANEXO I

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CARGO	ADMISSÃO	DATA RES. DESEMPENHO 2023/2024	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2023/2024	NÍVEL DE HABILITAÇÃO ATUAL	PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO	PROCESSO	TABELA ATUAL	CLASSE ATUAL	NÍVEL ATUAL	TITULAÇÃO / HABILITAÇÃO / JUSTIFICATIVA	AVANÇO	NÍVEL DE HABILITAÇÃO	TABELA	CLASSE	NÍVEL
ALESSANDRA CRISTINA DE AMORIM	5801	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2016	15/12/2024	ÓTIMO	FUNDAMENTAL	Deverá progredir	3354/2024	I	I	10	Conclusão de nível médio	4	MÉDIO	I	II	4
ALESSANDRA MOREIRA ALOISIO	6551	Receptionista	05/01/2017	15/12/2024	ÓTIMO	SUPERIOR	Deverá progredir	3053/2024	II	II	10	Pós Graduação em Alternativas para uma Nova Educação	8	PÓS-GRADUAÇÃO	II	III	8
ANGELICA MARIA MIDOLSKI	6841	Receptionista	15/02/2017	15/12/2024	ÓTIMO	MÉDIO	Deverá progredir	2244/2024	II	II	5	Titulação de 60h/a	1	MÉDIO	II	II	6
CLAUDINEIA DE JESUS MESSIAS	5441	Auxiliar de Serviços Gerais	03/11/2014	15/12/2024	ÓTIMO	MÉDIO	Deverá progredir	3184/2024	I	II	3	Titulação de 60h/a	1	MÉDIO	I	II	4
DAGOBERTO DA SILVA	5361	Motorista	15/09/2014	15/12/2024	ÓTIMO	MÉDIO	Deverá progredir	3049/2024	III	I	6	Superior em Agronomia	6	SUPERIOR	III	II	2
ELIANA TEREZINHA SROENSKI HASS	5331	Auxiliar Administrativo	01/09/2014	15/12/2024	ÓTIMO	SUPERIOR	Em análise	3667/2024	III	II	1	Pós Graduação em Administração e RH					
ELISSON MORAES	5451	Motorista	03/11/2014	15/12/2024	ÓTIMO	MÉDIO	Não possui progresso		III	I	5		0	MÉDIO	III	I	5
KARINE CORREIA PINTO	6591	Auxiliar Administrativo	01/08/2017	15/12/2024	ÓTIMO	SUPERIOR	Deverá progredir	3233/2024	III	II	1	Pós Graduação em Gestão Pública Municipal	8	PÓS-GRADUAÇÃO	III	II	9
LOUIS THADEU OTTO VON TROMPCZNSKI	3451	Procurador Legislativo	01/03/2012	15/12/2024	ÓTIMO	PÓS-GRADUAÇÃO	Não possui progresso		V	II	3		0	PÓS-GRADUAÇÃO	V	II	3
LUIS FABIANO RIBAS	5231	Motorista	18/06/2014	15/12/2024	ÓTIMO	SUPERIOR	Deverá progredir	1776/2024	III	II	1	Pós Graduação em Gestão Pública	8	PÓS-GRADUAÇÃO	III	II	9
MAIÃO FRANCISCO VALIM	5381	Auxiliar Administrativo	06/10/2014	15/12/2024	ÓTIMO	SUPERIOR	Deverá progredir	1768/2024	III	II	1	Pós Graduação em Gestão Pública	8	PÓS-GRADUAÇÃO	III	II	9
MARIA DE FÁTIMA ANTÃO ELOY	7281	Auxiliar Administrativo	02/05/2018	15/12/2024	SEM AVALIAÇÃO	MÉDIO	Não possui progresso		III	I	1		0	MÉDIO	III	I	1
MICHELLE PATRICIA CASSETTA	5761	Auxiliar Administrativo	01/04/2016	15/12/2024	ÓTIMO	SUPERIOR	Em análise	3549/2024	III	II	1	Pós Graduação em Administração e RH					
MICHELLI SANTOS DA SILVEIRA DA ROSA	5271	Assistente Administrativo	14/07/2014	15/12/2024	ÓTIMO	SUPERIOR	Deverá progredir	3674/2024	IV	I	5	Pós Graduação em Compra Públicas Municipais	8	PÓS-GRADUAÇÃO	IV	II	3
NEUSETE LEONEL	5341	Auxiliar de Serviços Gerais	15/09/2014	15/12/2024	ÓTIMO	MÉDIO	Deverá progredir	3335/2024	I	II	3	Titulação de 60h/a	1	MÉDIO	I	II	4
PALLO ALFONSO BIANCHIN	5731	Auxiliar Administrativo	01/02/2016	15/12/2024	ÓTIMO	SUPERIOR	Deverá progredir	3360/2024	III	II	1	Pós Graduação em Docência em Licitações e Contrato Administrativos	8	PÓS-GRADUAÇÃO	III	II	9
RAFAEL DONATO DOS SANTOS	7341	Contínuo Office Boy	18/05/2018	15/12/2024	ÓTIMO	MÉDIO	Deverá progredir	1779/2024	I	II	3	Superior em Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	6	SUPERIOR	I	II	9
ROSSANA HERMANDES AFONSO	3311	Auxiliar Administrativo	01/03/2011	15/12/2024	ÓTIMO	SUPERIOR	Deverá progredir	2243/2024	III	II	1	Pós Graduação em Licitações e Contratos Administrativos Municipais	8	PÓS-GRADUAÇÃO	III	II	9
WALTER CARNEIRO JUNIOR	5351	Auxiliar de Serviços Gerais	01/09/2014	15/12/2024	ÓTIMO	MÉDIO	Não possui progresso		I	II	3		0	MÉDIO	I	II	3

Expediente:

Mesa Diretora:

Ricardo de Borba - Presidente
Juliano da Rosa de Paula – Vice-Presidente
Cátia Regina Silvano – 1ª Secretária
Maria da Silva Batista – 2ª Secretária

Vereadores:

Adriana Corrêa Fontes
André Guilherme Montemezzo
Diego Correa Elickar
Felipe Huning de Carvalho
Marcio Sakajiri Tarran
Ricardo Paixão de Macedo
Sandra Bertipaglia
Wallace Aparecido de Aguiar
Zaqueu Clarinda

Câmara Municipal de Guaratuba – Paraná - Rua Carlos Mafrá, 494 Centro - CEP 83280-000